

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.127 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 071/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula de n. 197.830-6, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Gestor do Sistema do Processo Judicial Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, instituído por meio da Portaria Conjunta n.º 001/2014-TJ, de 16 de janeiro de 2014, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 2º. D E S I G N A R, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula de n. 197.357-7, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê suso mencionado, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 3º. A U T O R I Z A R, as Defensoras designadas nos artigos anteriores, a se afastarem de suas atividades ordinárias, bem como a solicitarem o adiamento de audiências judiciais aprazadas, a fim de participarem das reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, quando convocadas, do referido Comitê.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140205&id_doc=449071

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.127 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 072/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **12 de Fevereiro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
127	Riquele Karina Alves
128	Tayane Domingos de Medeiros
129	Jailton Barros de Freitas Júnior
130	Luan Brendo Almeida
131	Sabrina Bardana Diniz Costa
132	Erinalva Querino da Silva
133	Marylia Laissa Fernandes de Souza Gomes

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140205&id_doc=449072

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.127 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 073/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados na II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NÚCLEO REGIONAL DE PAU DOS FERROS, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **12 de Fevereiro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE PAU DOS FERROS

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
4	Antônio Elias de Souza Castro
5	Ivanaldo Candido de Lima

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140205&id_doc=449073

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.127 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 084/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D I S P E N S A R**, com anuência, a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula de n. 203.627-4, da função de Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública do Estado, em Mossoró/RN.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA, matrícula de n. 197.767-9, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública do Estado em Mossoró/RN.

Art. 3º. **D I S P E N S A R**, com anuência, a Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA, matrícula de n. 197.767-9, da função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo da Defensoria Pública do Estado, em Mossoró/RN.

Art. 4º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula de nº 194.689-7, para exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo da Defensoria Pública do Estado, em Mossoró/RN.

Art. 5º. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 21 de janeiro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140205&id_doc=449099

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.127 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 085/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula de nº 197.771-7, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Fórum da Zona Norte na cidade de Natal, pelo período compreendido entre 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula de nº 197.772-5, para exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Fórum da Zona Norte na cidade de Natal, pelo período compreendido entre 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140205&id_doc=449100

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.127 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 086/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA, matrícula de nº 201.343-6, para exercer a função de Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Fórum da Zona Sul na cidade de Natal, pelo período compreendido entre 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula de nº 197.769-5, para exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Fórum da Zona Sul na cidade de Natal, pelo período compreendido entre 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140205&id_doc=449101

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.127 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 087/2014-GDPGE

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais instituídas no art. 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, para atuar perante o Juizado Especial Criminal, no dia 05 de fevereiro de 2014, na realização do jogo de futebol entre as equipes do AMÉRICA FC x VITÓRIA/BA, às 21h15min, no Estádio Arena das Dunas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Geral do Estado, em Natal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140205&id_doc=449102

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.127 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA No 088/2014-GDPGE, de 04 de fevereiro de 2014.

Estabelece o valor anual destinado ao Programa Biblioteca Jurídica e Administrativa, que visa aparelhar os diversos Núcleos da Defensoria Pública do Estado com o material de consulta necessário ao desempenho da atividade diária de seus membros e corpo funcional.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e no art. 2º da Resolução nº 052 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.027, em 03 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o valor destinado a cada Núcleo da Defensoria Pública do Estado, para viabilizar a implementação do Programa Biblioteca Jurídica e Administrativa, no que se refere à aquisição de livros.

Art. 2º Conforme Resolução nº 052/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - CSDPERN, os Defensores Públicos deverão fazer as indicações dos títulos das obras pretendidas à Biblioteca da instituição, via e-mail: sumacdefensoriapublica@rn.gov.br, no período compreendido entre 15 de fevereiro a 01 de março do corrente ano, respeitando o limite de custo fixado no artigo anterior, o qual deverá ser computado considerando-se o valor de mercado da obra.

Art. 3º Para a indicação das obras deverão ser observados o limite de custo indicado nesta Portaria, a forma do pedido e o prazo definido na Resolução nº 052/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - CSDPERN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140205&id_doc=449103

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.127 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA 089/2014-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora FERNANDA NUNES PINHEIRO, matrícula de nº 214.329-1, para substituir, no período compreendido entre 01 de fevereiro e 02 de março de 2014, a servidora VERA LÚCIA PAIVA DE MENDONÇA, matrícula de nº 98.755-7, no cargo de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, em decorrência do gozo legal de licença prêmio por assiduidade desta.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado

http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140205&id_doc=449104